Exército

Comando do Pessoal

Aviso n.º 15105/2016

Concurso de Admissão de Voluntários para a Prestação de Serviço Militar em Regime de Contrato na Categoria de Oficial

1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respetivo Regulamento, Decreto-Lei n.º 130/2010 de 14 de dezembro e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, por despacho de 24 de novembro de 2016 do Major-general Diretor da Direção Administração de Recursos Humanos do Exército, no uso das competências subdelegadas pelo Tenente-general Comandante do Pessoal, por delegação de competências do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de Oficial, visando o preenchimento de um total de 71 vagas, distribuídas pelas seguintes Áreas Funcionais (AF), bem como pelas respetivas Áreas Geográficas de Prestação de Serviço (AGPS);

AF	Especialidade		Vagas	Habilitações	Áreas Geográficas de prestação de Serviço (AGPS) (*a*)
AF24-E	308	Eng Estruturas	01	Mestrado Integrado ou Licenciatura, com inscrição na Ordem dos Engenheiros, no curso de Engenharia eletrotécnica (ramo energia): Engenharia Eletrónica e Telecomunicações; Engenharia Eletrónica Industrial e Computadores; Engenharia Eletrónica e de Computadores.	Lisboa e Porto.
			01	Mestrado Integrado ou Licenciatura, com inscrição na Ordem dos Engenheiros, em Engenharia Mecânica (ramo energia ou ramo sistemas).	
			01	Mestrado Integrado ou Licenciatura, com inscrição na Ordem dos Engenheiros, em Engenharia Civil (ramo estruturas ou ramo construção).	
AF01-IMM	028	Armas Pesadas/Mort	03	Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura.	Angra do Heroísmo, Beja, Chaves, Funchal, Ponta Delgada, Santa Margarida, Viseu e Vila Real.
	035	Armas Pesadas/Anticarro . . .	02	Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura.	Angra do Heroísmo, Beja, Chaves, Funchal, Ponta Delgada, Santa Margarida, Viseu e Vila Real.
AF02-IL	058	Comando	06	Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura.	Lisboa.
	061	OP Especiais	06	Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura.	Lamego.
	094	Pára-Quedista.	06	Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura.	Aveiro, Tomar, Tancos.
AF04-AA	125	Antiaérea OP de Radar. . . .	02	Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura.	Santa Margarida, Lisboa.
AF03-AC	186	Aquisição de Objectivos . . .	04	Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura.	Leiria, Santa Margarida e Vendas Novas.
AF05-C	225	Carros de Combate.	02	Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura.	Santa Margarida.
	288	Reconhecimento Lagartas. . .	02	Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura.	Santa Margarida.
	290	Reconhecimento Rodas . . .	02	Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura.	Estremoz e Braga.
	299	Morteiros	05	Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura.	Braga, Estremoz, Santa Margarida e Tomar.
AF06-PE	263	Polícia do Exército.	05	Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura.	Coimbra, Funchal, Lisboa, Ponta Delgada, Santa Margarida, Tancos e Tomar.

AF	Especialidade		Vagas	Habilitações	Áreas Geográficas de prestação de Serviço (AGPS) (*a*)
AF21-M	690	Técnico M Material Auto. . .	02	Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura, nos cursos de: Engenharia Automóvel; Engenharia Mecânica Automóvel; Engenharia Eletrónica Auto; Engenharia Metalomecânica.	Lisboa, Santa Margarida, Estremoz, Tancos, Entroncamento, Porto, Coimbra, Angra do Heroísmo, Funchal.
	691	Técnico MAN MAT Eletrónico.	02	Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica.	Lisboa, Santa Margarida, Estremoz, Tancos, Entroncamento e Porto.
AF25-SAP	634	Ciências Educação	02	Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura no curso de Ciências da Educação.	Mafra e Évora.
	646	Inglês	02	Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura em Ensino de Línguas para o Grupo 330.	Lisboa e Caldas da Rainha.
	648	Francês	02	Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura em Ensino de Línguas para o Grupo 320.	Lisboa e Caldas da Rainha.
	869	Eng. Ambiental	01	Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura nos cursos de: Engenharia do Ambiente; Estudos do Ambiente e da Sustentabilidade; Ecologia e Ambiente.	Lisboa e Santa Margarida.
	996	Comunicação Social.	01	Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura no curso de Comunicação Social.	Lisboa.
	665	Eng. Informática	06	Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura nos cursos de: Engenharia de Computadores e Telemática; Engenharia de Redes e Sistemas Informáticos; Engenharia Eletrotécnica e de Computadores — Ramo Computadores; Engenharia Informática e de Computadores; Engenharia Informática; Engenharia e Gestão Sistemas Informáticos; Engenharia Informática e Computação; Engenharia Informática e Computação Móvel; Engenharia de Sistemas; Sistemas de Informação; Desenvolvimento de Software e Sistemas Interativos; Informática Aplicada; Informática e Sistemas; Informática de Gestão; Engenharia de Software; Gestão de Sistemas de Informação; Software de Código Aberto; Estatística, Matemática e Computação; Tecnologias e Sistemas Informáticos Web; Matemática e Computação; Ciências dos computadores; Lógica Computacional; Segurança Informática.	Lisboa, Porto e Évora.
	704	Eng. Têxtil	01	Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura em Engenharia Têxtil.	Lisboa.
	886	Educação Física	04	Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura em Educação Física e Desporto.	Angra do Heroísmo, Aveiro, Beja, Benavente, Braga, Caldas da Rainha, Coimbra, Entroncamento, Espinho, Estremoz, Évora, Funchal, Leiria, Lisboa, Mafra, Ponta Delgada, Póvoa de Varzim, Porto, Santa Margarida, Tancos, Tomar, Vendas Novas, Vila Real e Viseu.

2 — O presente concurso é aberto condicionalmente, dependendo de autorização dos membros do governo, responsáveis pelas áreas das finanças, da administração pública e da defesa nacional, em conformidade com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de agosto.

3 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de dois anos, prorrogável anualmente até ao máximo de seis anos.

4 — Os candidatos militares podem concorrer desde que garantam três anos ou mais de contrato, a partir da data de início do curso.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas: 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso de abertura.

6 — Prazo de validade: o presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

7 — Local de prestação de serviço: Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército.

8 — Requisitos gerais de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa;

b) Possuir as habilitações literárias exigidas para o desempenho das funções em concurso, conforme definido no campo das "habilitações" da tabela mencionada no ponto 1. do presente aviso;

c) Ter idade igual ou inferior a 27 anos, na data da formalização da candidatura;

d) Possuir aptidão psicofísica adequada;

e) Ter bom comportamento moral e cívico;

f) Ter cumprido as obrigações militares;

g) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

h) Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efetiva;

i) Ter a altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino).

9 — Métodos de seleção

9.1 — Os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

a) Verificação Documental

Tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão ao concurso.

b) Prova de Aptidão Física (PAF)

Tem por finalidade verificar as capacidades motoras e a robustez física necessárias para a frequência do curso e é composta pelos seguintes exercícios:

i) Extensões de braços no solo (número mínimo de repetições: 05);

ii) Abdominais em 1 minuto (número mínimo de repetições: 20);

iii) Corrida de 12 minutos (*Teste Cooper* — distância mínima: 2000m);

iv) Transposição de Muro (60cm de altura).

Consideram-se excluídos os candidatos que não cumpram os mínimos exigidos em cada um dos exercícios.

c) Prova de Aptidão Psicológica (PAP)

Tem por finalidade avaliar as capacidades psicomotoras e cognitivas, bem como as características da personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação ao perfil funcional da área a que concorrem.

d) Prova Médica de Seleção (PMS)

Destina-se a averiguar a existência de qualquer doença ou deficiência física suscetível de impossibilitar a prestação de Serviço Militar, de acordo com os critérios definidos nas Tabelas Gerais de Incapacidade e Inaptidão, aprovadas pela portaria n.º 790/99, de 07 de setembro, alterada pela portaria n.º 1157/2000, de 07 de dezembro, e pela Portaria n.º 1195/2001, de 16 de outubro.

e) Entrevista de Orientação (EO)

Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos para a área funcional a que concorrem.

f) Entrevista Curricular (EC)

Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo *curriculum vitae.*

9.2 — Os métodos de seleção, com exceção da entrevista de orientação e da avaliação curricular, são de carácter eliminatório.

10 — Classificação e ordenação dos candidatos: A ordenação final resulta da classificação obtida, por ordem decrescente, calculada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

a) Para as especialidades: 028 — Armas Pesadas/MORT; 035 — Armas Pesadas/Anticarro; 058 — Comando; 061 — OP Especiais; 094 — Pára-Quedista; 125 — Antiaérea OP de Radar; 186 — Aquisição de Objectivos; 225 — Carros de Combate; 288 — Reconhecimento Lagartas; 290 — Reconhecimento Rodas; 299 — Morteiros; 263 — Polícia do Exército.

$$CF = [(PAF + PAP + PMS + EO)/4]$$

b) Para as especialidades: 308 — Eng. Estruturas; 690 — Técnico M Material Auto; 691 — Técnico MAN MAT Eletrónico; 634 — Ciências Educação; 646 — Inglês; 648 — Francês; 869 — Eng. Ambiental; 996 — Comunicação Social; 665 — Eng. Informática; 704 — Eng, Têxtil; 886 — Educação Física;

$$CF = [((PAF + PAP + PMS + EO)/4 + EC)/2]$$

em que:

CF = Classificação Final;
PAF = Prova de Aptidão Física;
PAP = Prova de Aptidão Psicológica;
PMS = Prova Médica de Seleção;
EO = Entrevista de Orientação;
EC = Entrevista Curricular.

Em caso de igualdade de classificação final, privilegia-se a maior nota nos métodos de seleção pela seguinte ordem:

Entrevista Curricular; Entrevista de Orientação; Prova Médica de Seleção; Prova de Aptidão Física; Prova de Aptidão Psicológica.

11 — Os candidatos serão oportunamente informados do local, data e hora da realização das provas, do meio de transporte facultado para a deslocação, bem como da documentação pessoal de que para o efeito se devem munir ou qualquer outra suscetível de contribuir para um adequado alistamento.

12 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para a realização das provas são da responsabilidade do Exército.

13 — Formalização da candidatura:

13.1 — Documentos que devem acompanhar o processo de candidatura:

a) Formulário de candidatura integralmente preenchido, disponível em: https://www.exercito.pt/pt/recrutamento/categorias/oficiais;

b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias exigidas na alínea *b*) do ponto 8. do presente Aviso;

c) Fotocópia simples do Certificado de registo criminal atualizado;

d) C*urriculum Vitae;*

e) Fotocópia da carta de condução (opcional);

f) Informação "Modelo 16" com parecer do Comandante/Diretor/Chefe, fazendo referência ao comportamento moral e cívico, para os candidatos militares.

13.2 — Documentos que devem acompanhar o candidato no dia em que realiza as Provas de Classificação e Seleção:

a) O original ou cópia autenticada do certificado de habilitações literárias;

b) O original do certificado de registo criminal atualizado;

c) Microrradiografia ou raio X ao tórax, com o respetivo relatório impresso, realizado nos 60 dias anteriores à data em que realizar as Provas de Classificação e Seleção.

13.3 — Os documentos que acompanham o processo de candidatura devem ser entregues pessoalmente, ou enviados por correio registado, com aviso de receção, para um dos seguintes Centros de Recrutamento (CR) ou Gabinetes de Atendimento ao Público (GAP):

CR Lisboa — Palácio Vilalva, Largo S. Sebastião da Pedreira, 1069-020 Lisboa

CR Vila Nova de Gaia — Av.ª de França, 213-R/C, 4050-278 Porto

GAP Braga — Rua do Fecisco, 4700-106 Braga

GAP Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra

GAP Faro — Rua Vasco da Gama, n.º 52 e 56, 8004-007 Faro

GAP Funchal — Rua da Carreira, 155, 9000-042 Funchal

GAP Ponta Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 9504-537 Ponta Delgada

GAP Vila Real — Av.ª Cidade de Orense, Bloco 2, Loja 12, 5000-671 Vila Real

GAP Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu

GAP Bragança — Centro de Memória do Forte S. João de Deus, 5300-263 Bragança

GAP Castelo Branco — Campo Mártires da Pátria, 6000-097 Castelo Branco

GAP Guarda — Praça do Município, 6300-854 Guarda

GAP Chaves — Av. Dos Bombeiros Voluntários, 5400-121 Chaves

GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000-519 Évora

GAP Tomar — Estrada do Barreiro, 2300-442 Tomar

GAP Lamego — Bloco da Feira, Loja 7, 5100-096 Lamego
GAP Aveiro — Gab. Atend. Integrado da Câmara Municipal de Aveiro, Cais da Fonte Nova, 3800-200 Aveiro

14 — Calendário previsto para as Provas de Classificação e Seleção e de Incorporação:

a) As Provas de Classificação e Seleção decorrerão durante o mês de janeiro de 2017;
b) A Incorporação está prevista para 22 de março de 2017.

15 — Em tudo o que não estiver contemplado no presente Aviso são aplicadas as disposições da Lei n.º 174/99, de 21 de setembro (Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 01/2008, de 06 de maio e no Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de novembro (Regulamento da Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 52/2009, de 02 de março.
16 — São excluídos do presente concurso os candidatos que não efetuem a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo indicado no ponto 5., e que no dia das provas de classificação e seleção, não se façam acompanhar dos documentos mencionados nas alíneas *a*) b) c) do ponto 13.2 do presente Aviso.
17 — Composição do Júri

Presidente: Chefe da Repartição de Recrutamento.
Vogais Efetivos:

Chefe da Secção de Imagem, Comunicação e Marketing;
Chefe da Secção de Recrutamento.

Vogais Suplentes:

Chefe da Secção de WEB;
Chefe da Secção de Programação e Controlo.

18 — A lista de classificação final será divulgada para consulta na Direção de Administração de Recursos Humanos ou em www.exercito.pt — Campo Recrutamento — categoria oficial.
19 — Endereços e locais disponíveis para obter esclarecimentos adicionais:

www.exercito.pt (Campo Recrutamento — categoria oficial); *recrutamento@mail.exercito.pt*;
Linha Verde do Exército — 800 20 12 74
CR Lisboa — Palácio Vilalva, Largo S. Sebastião da Pedreira, 1069-020 Lisboa
CR Vila Nova de Gaia — Av.ª de França, 213-R/C, 4050-278 Porto — Tele.913773799
Tel. 228340867
GAP Braga — Rua do Fecisco, 4700-106 Braga — Tel. 253214659
GAP Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra — Tel. 239090578
GAP Faro — Rua Vasco da Gama, n.º 52 e 56, 8004-007 Faro — Tel. 289822293
GAP Funchal — Rua da Carreira, 155, 9000-042 Funchal — Tel. 291222124
GAP Ponta Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 9504-537 Ponta Delgada — Tel. 296653000
GAP Vila Real — Av.ª Cidade de Orense, Bloco 2, Loja 12, 5000-671 Vila Real — Tel. 259303590
GAP Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu — Tel. 232431285
GAP Bragança — Centro de Memória do Forte S. João de Deus, 5300-263 Bragança — Tel. 273328378
GAP Castelo Branco — Campo Mártires da Pátria, 6000-097 Castelo Branco — Tel. 272092011
GAP Guarda — Praça do Município, 6300-854 Guarda — Tel. 271214008
GAP Chaves — Av. dos Bombeiros Voluntários, 5400-121 Chaves — Tel. 276348279
GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000-519 Évora —Tel. 266760192
GAP Tomar — Estrada do Barreiro, 2300-442 Tomar —Tel. 249327220
GAP Lamego — Bloco da Feira, Loja 7, 5100-096 Lamego — Tel. 254619328
GAP Aveiro — Gab. Atend. Integrado da Câmara Municipal de Aveiro, Cais da Fonte Nova, 3800-200 Aveiro — Tlm. 913773862

24 de novembro de 2016. — O Diretor, *José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga,* Major-General**.**

210049754

Aviso n.º 15106/2016

Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato especial na categoria de oficial

1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respetivo Regulamento, no Decreto-Lei n.º 130/2010 de 14 dezembro e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, por despacho de 24 de novembro de 2016 do Major-general Diretor da Direção Administração de Recursos Humanos do Exército, no uso das competências subdelegadas pelo Tenente-General Comandante do Pessoal, por delegação de competências do Chefe do Estado-Maior do Exército se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato de duração alargada, na categoria de Oficial, visando o preenchimento de um total de 04 vagas, para a seguinte Área Funcional (AF), bem como pelas respetivas Áreas Geográficas de Prestação de Serviço (AGPS):

AF	Especialidade		Vagas	Habilitações	Áreas Geográficas de Prestação de Serviço (AGPS) *a*)
AF26-SM	500	Saúde Medicina	04	Grau de Especialista em Medicina Geral e Familiar ou Medicina do Trabalho	Lisboa, Porto, Coimbra, Santa Margarida, Funchal, Ponta Delgada, Vila Real, Póvoa do Varzim e Tancos.

a) Sujeito a alteração

2 — O presente concurso é aberto condicionalmente, dependendo de autorização dos membros do governo, responsáveis pelas áreas das finanças, da administração pública e da defesa nacional, em conformidade com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de agosto.
3 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de oito anos, prorrogável por períodos bienais até ao máximo de dezoito anos.
4 — Prazo de apresentação de candidaturas: 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso de abertura.
5 — Prazo de validade: o presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.
6 — Local de prestação de serviço: Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército.
7 — Requisitos gerais de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa;
b) Possuir as habilitações literárias exigidas para o desempenho das funções em concurso, conforme definido no campo das "habilitações" da tabela mencionada no ponto 1. do presente aviso;
c) Ter idade igual ou inferior a 30 anos, na data da formalização da candidatura;
d) Possuir aptidão psicofísica adequada;
e) Ter bom comportamento moral e cívico;
f) Ter cumprido as obrigações militares;
g) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
h) Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efetiva;
i) Ter a altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino).

8 — Métodos de seleção
8.1 — Os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

a) Verificação Documental
Tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão ao concurso.